

OFÍCIO: SUNNG/NGAND - 008614/2019

Brasília-DF, 26 de março de 2019

Senhor(a) Presidente
Representante Legal
Consignatário

Assunto: Notificação de Rescisão Contratual

Senhor(a) Presidente ,

Informamos que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, o Contrato firmado entre essa entidade e o SERPRO será rescindido, por força do disposto no art. 1º do Decreto nº 9.735, de 21 de março de 2019, que revogou o inciso V do caput do art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016. Oportunamente, para exclusivos fins de registro, encaminharemos correspondência com aviso de recebimento (AR).

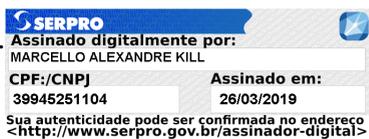
Esclarecemos que o SERPRO é, por força de contrato administrativo celebrado com a União, responsável pela operacionalização das consignações e, portanto, subordinado tecnicamente à União, por intermédio do Ministério da Economia, o qual é o gestor do processo e o competente para normatizar o assunto.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelos seguintes canais de atendimento:

– Escritório de Atendimento ao Mercado – Consignação, no endereço: SGAN 601Módulo V Ed. Anexo da Sede – Térreo, Brasília-DF;

– Telefone: (61) 2021-7065.

Respeitosamente,



SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCELLO ALEXANDRE KILL
CPF:/CNPJ 39945251104 Assinado em: 26/03/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marcello Alexandre Kill

Gerente do Departamento de Atendimento ao Mercado e Negócios Digitais

De acordo,



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JACIMAR GOMES FERREIRA
CPF:/CNPJ 13144037885 Assinado em: 26/03/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Jacimar Gomes Ferreira

Superintendência de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios